



## **LEI N.º 1.303/2022**

*“Autoriza o Município a contratar Professor através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 1228/2020 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **Lei**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga de Professor para as Escolas Municipais no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1229/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 08 de fevereiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI N.º 1.303/2022

**LEI N.º 1.303/2022**

*“Autoriza o Município a contratar Professor através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 1228/2020 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Lei**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga de Professor para as Escolas Municipais no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1229/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 08 de fevereiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**9851C1BC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>